



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 046/2012 - PMM

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS COM PETIT PAVET
MATINHOS/PR**

I - GENERALIDADES

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS COM PETIT PAVET MATINHOS/PR**, fornecendo todos material e mão de obra necessária para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

II - OBSERVAÇÕES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos projetos complementares executivos à cargo da CONTRATADA.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Como se trata de serviço engenharia cabe ressaltar que os mesmos deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual), conforme Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

Deverão ser observadas as exigências da LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Os serviços serão fiscalizados por Técnico da Prefeitura Municipal de Matinhos.

IV - MATERIAIS

| ITEM | QTD | UNID. | ESPECIFICAÇÃO |
|------|----------|----------------|--|
| 1 | 3.000,00 | m ² | Restauração e Pavimentação com "Petit Pavet" em ruas diversas, traço da massa de assentamento 3,5x1,00 e massa de rejunte 3,0x1,00, com reaproveitamento de material. |
| 2 | 3.000,00 | m ² | Restauração e Pavimentação com "Petit Pavet" em ruas diversas, traço da massa de assentamento 3,5x1,00 e massa de rejunte 3,0x1,00, com sem reaproveitamento de material. |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

V – OBSERVAÇÕES GERAIS:

A proponente deverá verificar “in loco” todo e qualquer tipo de instalações, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas, e de implantação das obras e serviços, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços em perfeito funcionamento, inclusive execução de todas as alimentações, derivações, interligações necessárias às mesmas, incluídas ou não na planilha, cabendo neste caso à CONTRATADA a elaboração dos respectivos projetos executivos definitivos.

PETIT PAVET / MOSAICO PORTUGUÊS

Devido à forma de assentamento das pedras e da variedade de cores (preto, branco, vermelho, amarelo e cinza), o mosaico português permite diferentes desenhos, mas apresenta maior necessidade de reparo, portanto só Deve ser utilizado em áreas com constante manutenção.

✓ Verificar padrão das pedras, para garantir dimensões uniformes com aproximadamente 3x3cm, e altura entre 4,0 e 6,0cm;

✓ O terreno deverá ser nivelado e apiloado (compactado), removendo tocos e raízes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

- ✓ Assentar as pedras sobre “farofa” (argamassa seca) de traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia úmida), com espessura de 8,0 a 10,0cm;
- ✓ As pedras devem ficar travadas umas contra as outras, com o menor vão possível entre elas;
- ✓ Após o assentamento, deverá ser espalhada e varrida sobre o mosaico, outra “farofa” de traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia), preenchendo todos os vãos entre as pedras;
- ✓ Apiloar as pedras com soquete leve de tábua larga, para nivelar o piso; Regar a superfície com pouca água, utilizando vassoura, sem remover a argamassa do rejunte;
- ✓ No dia seguinte, jogar água abundantemente;
- ✓ Manter o piso úmido por 5 dias, evitando o trânsito sobre a calçada;
- ✓ Caso haja necessidade de remover manchas ou crostas de argamassa sobre as pedras, o piso poderá ser lavado com ácido muriático após 7 dias da conclusão da calçada.

VI - LIMPEZA GERAL DA OBRA.

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos.

VII - RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e após efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 12 de Novembro de 2012.

ENG. ANTONIO LIMA
DIRETOR GERAL - PMM
CREA – RJ-46.107/D